

INCLUSÃO DO SURDO NO ESPAÇO ESCOLAR DIFICULDADES NO ACESSO DO SURDO NA SOCIEDADE E NA ESCOLA

INCLUSION OF DEAF PEOPLE IN SCHOOL SPACE DIFFICULTIES IN ACCESSING DEAF PEOPLE IN SOCIETY AND AT SCHOOL

Adriana de Souza Reis 1


Resumo: Este trabalho tem como objetivo verificar de que forma ocorre a inclusão dos surdos na educação brasileira e se está preparada para educar, de forma inclusiva, os surdos de acordo com os direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988. Tendo como premissa a contextualização histórica das pessoas com deficiência, com o foco no surdo e acompanhando a trajetória da educação inclusiva no Brasil e, assim, verificando como ocorreu o processo de inserção do surdo na mesma. Para alcançar tais objetivos foi realizada pesquisa bibliográfica, onde abordamos e refletimos sobre as seguintes questões: surdos e ouvintes, incluídos e excluídos, direitos e legislações, resgate da história a qual o surdo está inserido. Os resultados obtidos, durante esta pesquisa, é a realidade na qual esses sujeitos estão inseridos, com falta de condições de serem incluídos nas escolas, assim como na sociedade; pois, a mesma não possui meios de garantir que seus direitos sejam efetivados.

Palavras-chave: Inclusão. Legislação. Surdos. Educação Inclusiva.

Abstract: This work aims to verify how the inclusion of deaf people in Brazilian education occurs and whether it is prepared to educate, in an inclusive way, deaf people in accordance with the rights guaranteed by the Federal Constitution of 1988. Having as its premise the historical contextualization of people with disabilities, focusing on deaf people and following the trajectory of inclusive education in Brazil and, thus, verifying how the process of inserting deaf people into it occurred. To achieve these objectives, bibliographical research was carried out, where we addressed and reflected on the following issues: deaf and hearing people, included and excluded, rights and legislation, recovering the history in which the deaf person is inserted. The results obtained during this research are the reality in which these subjects are inserted, with a lack of conditions to be included in schools, as well as in society; therefore, it does not have the means to guarantee that its rights are enforced.

Keywords: Inclusion. Legislation. Deaf. Inclusive Education.

1 Graduada em Pedagogia, na Faculdade Anhanguera em 2018. Especialista em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho, na área da Educação pela Universidade Federal do Piauí. Atua como Pedagoga no projeto Virando o Jogo com a Unitins e como Assessora na Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Esporte, vinculado a Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). Atua como pedagoga no Projeto Aprender e Crescer vinculado a Associação Atlética Atenas. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0618329408637278>. E-mail: adriana.sr@unitins



Introdução

O presente Trabalho é resultado da pesquisa referente à inclusão dos surdos na educação brasileira, tendo como perspectiva os seus direitos e a sua inclusão. Para a realização do mesmo, buscamos analisar as possíveis formas de inclusão durante a sua inserção na educação. Cabe salientar que o objeto de estudo deste trabalho, é reforçar a importância de se discutir essa temática, o reconhecimento da realidade social, como meio de reconhecer suas demandas e, assim, identificar e atender as expressões no âmbito educacional.

O objetivo principal do trabalho é redescobrir a inclusão do surdo na educação brasileira visando, desta forma, a concretização da inclusão destes sujeitos, conforme legislação específica. Com relação à metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho, foi utilizada a pesquisa exploratória, tendo como objetivo proporcionar uma visão geral, aproximativa, tendo como base pesquisa bibliográfica, como instrumento para se refletir sobre questões, como surdos e ouvintes, incluídos e excluídos, direitos e legislações. A inclusão social dos surdos tem sido um tema utilizado, com frequência, na literatura especializada brasileira, tanto na área da educação básica, como na educação inclusiva, no que tange a sua inserção no ensino básico regular.

Portanto, tem-se o ensino como a base da democracia e o alicerce fundamental para a superação das desigualdades sociais. Por isso, é necessário que os espaços destinados ao ensino permitam o livre acesso a todos.

Desenvolvimento

A presente seção aprecia, de forma introdutória, a representação histórica da pessoa com deficiência que, durante toda a trajetória da humanidade, foi sempre caracterizada por preconceito, discriminação, opressão, desamparo e, muitas vezes, por morte, tendo, desta forma, contribuído para a exclusão e isolamento deste segmento, dificultando a conquista de direitos e o exercício da cidadania. Para tanto, temos a intenção de focar a investigação em um grupo particular: o surdo - não se enquadrando na categoria deficiente - tendo como princípio sua trajetória histórica e suas conquistas.

Utilizaremos a identificação da surdez como meio de propiciar a relação interpessoal que ocorre no seio familiar, após a descoberta da surdez, e como essa descoberta pode sensibilizar uma família e possibilitar a luta por direitos. Para tanto, abordaremos, também, as conquistas em forma de leis de maior relevância, que podem garantir aos surdos meios e condições de acesso a bens e serviços. E, para concluir a seção, faremos, de forma sucinta a representação da Língua de Sinais (LIBRAS) e a sua importância para a comunidade surda.

Fundamentação teórica

A trajetória dos surdos ao longo da história, marcada por lutas políticas que veem atualmente tendo resultados positivos, principalmente a partir da década de 1990. Um exemplo muito significativo é o da Língua de Sinais que era proibida e considerada apenas mímicas e gestos, hoje vivemos diversas conquistas como a Lei 10.436 de 2002 que reconhece o estatuto linguístico da Língua Brasileira de Sinais, passando a ter *status* e reconhecimento legal no Brasil, com gramática e estrutura lexical própria. O direito de escolarização em turno diferenciado, também ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) regulamentado pelo Decreto 5.626/2005 no Cap. VI, Artigo 22, que diz:

Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação (Brasil, 2005).

Anteriormente, havia apenas uma visão fortemente clínica da surdez e os surdos eram conceituados exclusivamente como deficientes auditivos. Hoje a surdez pode ser vista dentro de um enfoque antropológico-cultural, passando a criar e constituir uma diferença política. Segundo Perlin (2006, p.07) quando se olha para o sujeito surdo preocupando-se apenas como pacientes doentes da orelha que precisam de adaptação deixaram de atender o aluno com surdez, como sujeitos que são capazes.

Um bom referencial teórico é oferecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) datado de 2004 e intitulado “O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da Rede Regular”, onde deixa claro que a inclusão é uma responsabilidade governamental e o Ministério da Educação deve apoiar a implementação de uma nova prática social que atenda a todos, independentes de suas necessidades educacionais especiais atendendo a Constituição Federal em seu Art. 206, Inc. I, (1988) que garante “Igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.

Existe também a LDB cujo Art. 58 em consonância com a Legislação em vigor e Políticas de Educação Especial, nas quais são fixadas Diretrizes e Norma para Educação Especial na Educação Básica prevê o Atendimento Educacional Especializado para alunos surdos, que atenda suas especificidades, com intérpretes de Língua de Sinais, professores de português e outros profissionais como fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, etc.

O Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução nº 02/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica incluindo os alunos surdos no grupo daqueles com dificuldade de comunicação e sinalização, diferenciada dos demais alunos, e que demandam a utilização de linguagens e códigos aplicáveis. Conforme o parágrafo 2º do Art. 12 desta Resolução:

Deve ser assegurada, no processo educativo de alunos que apresentam dificuldades de sinalização diferenciada dos demais educandos, a acessibilidade aos conteúdos curriculares mediante a utilização de linguagens e códigos aplicáveis, como o sistema BRAILLE e a Língua de Sinais, sem prejuízo no aprendizado de língua portuguesa, facultando-lhes e as suas famílias a opção pela abordagem pedagógica que julgarem adequadas, ouvindo os profissionais especializados em cada caso (Brasil 2001)

Sabemos que agora é um momento de transição e de diversas adaptações. E somos conscientes que há muito por fazer para os alunos com Surdez, nesta especialização é que conhecemos melhor cada um dos momentos que devem ser oportunizados, algumas estratégias que podemos facilitar a construção significativa destes alunos. Conforme cita Damázio:

A inclusão de pessoas com surdez na escola comum requer que se busquem meios para beneficiar sua participação e aprendizagem tanto na sala de aula como no Atendimento Educacional Especializado (Damázio, 2007, p.14).

Após análise da legislação pesquisada, acreditamos que ainda possa haver fragilidades no trato com alunos surdos, porém é possível que possamos articular estratégias que melhor atendam às necessidades deste contexto estudado.

Material e métodos

A metodologia utilizada na pesquisa será baseada na abordagem qualitativa etnográfica, onde o pesquisador é o principal instrumento e o ambiente natural sua fonte de dados, ou seja, o pesquisador mantém contato direto com o ambiente e a situação que está sendo objeto de estudo.

Nesta abordagem qualitativa etnográfica em educação é relevante a preocupação com um contexto cultural amplo, levando em consideração a vivência do indivíduo, ao se pensar no processo ensino e aprendizagem. Conforme Ludke (1986, p.12):

Nestes estudos há sempre uma tentativa de capturar a “perspectiva dos participantes”, isto é, a maneira como os informantes encaram as questões que estão sendo focalizadas.

Portanto os estudos qualitativos consideram os diferentes pontos de vista dos participantes e permite clarear o dinamismo interno das situações que muitas vezes não está visível ao pesquisador.

Para alcançarmos os objetivos inicialmente propostos, pretendemos realizar um levantamento bibliográfico para verificar as formações realizadas, assim como a legislação e todas as políticas públicas voltadas para a educação de surdos. Será ainda necessário o trabalho de campo para verificar e compreender o reflexo da formação no processo de ensino/aprendizagem destes alunos.

Resultados e discussão

Os sujeitos pesquisados têm entre 08 e 50 anos, destes dois educandos são adultos e estudam na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Eles estão matriculados respectivamente do segundo ao quinto ano do Ensino Fundamental. Do universo pesquisado sete deles moram com os pais, um mora com os avós paternos, um mora com irmã e um mora com a sobrinha. As famílias em sua maioria são de baixa renda, dos que moram com seus pais ou avós apenas o pai ou avô trabalham.

Segundo relato dos familiares a surdez foi percebido entre um e três anos de idade, pois as crianças ainda não falavam. Percebeu-se que dentre os educandos todos gostam de estar entre surdos que interagem muito bem. Nove deles se percebem como surdos e sinalizam que as professoras do Atendimento Educacional Especializado (AEE) são ouvintes. Os sujeitos pesquisados são carinhosos e demonstram afeto para com as professoras, também gostam de utilizar o computador, os menores preferem acessar o site de brincadeiras.

Percebe-se que há falta de comunicação nas famílias de quase todos os surdos pesquisados, que não valorizam a importância da Libras para eles, há relatos de surdos que reclamam por não conseguirem se comunicar em casa e outras mães que vão até a escola para relatar situações em casa que não conseguiram compreender o que seus filhos queriam dizer.

Nota-se que dos alunos Surdos observados cinco são concentrados, aprendem com facilidade a LIBRAS, não possuem dificuldade para aprender matemática, se percebem como surdos por conviverem com outros surdos usam a língua de sinais para se comunicar. Sabem todas as letras do alfabeto, fazem contas de matemática e tem uma boa fixação do conteúdo, escrevem seus nomes e o da professora, conhecem várias palavras de memória.

Percebemos que é de extrema importância conhecer as pessoas da família do aluno em questão e assim entender que suas necessidades e a importância do ensino de LIBRAS, para que haja uma melhor interação e comunicação em casa. Se a criança for assistida desde o nascimento e em cada fase da sua vida, certamente estará pronta para lidar com as diferentes situações no futuro.

Após escolher os locais e buscar subsídios que pudessem embasar esta pesquisa podemos afirmar que os alunos com Surdez possuem o direito de serem bilíngues, cabe a nós educadores dar voz a esses sujeitos, respeitando suas particularidades e diferenças culturais para que tenham contato com as duas comunidades linguísticas e sejam identificados como indivíduos capazes.

Considerações finais

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa exploratória bibliográfica que possibilitou uma discussão acerca da inclusão do surdo na educação brasileira, através da coleta de dados, obtidos por meio de artigos, dissertações e livros para dar suporte à discussão da inclusão dos surdos nas escolas. Esta temática vem recebendo um tratamento pouco politizado e altamente influenciado pelas perspectivas focalizadas, impulsionadas por legislações que não suprem com as demandas impostas pelos indivíduos, no que condiz à educação e os demais direitos que garantem aos sujeitos a sua plena cidadania.

A questão da falta de inclusão não é apenas problema dos que sofrem com a exclusão; mas, sim, de toda a sociedade. Trata-se, fundamentalmente, de condições de acesso a bens e serviços, que devem ser oferecidos a todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, fazendo com que haja uma carência no que refere às políticas sociais, refletindo, dessa forma, nas modalidades de desproteção social no Brasil, em áreas estratégicas da provisão de serviços, tais como as que se referem à saúde, lazer, moradia e emprego.

Portanto, a inclusão desejada seria, por exemplo: incluir nos currículos de graduação o ensino de Libras para que todos os profissionais se tornassem habilitados à comunicação com os surdos; que todas as repartições públicas e privadas de acesso à população disponibilizassem intérpretes para surdos e um atendimento adequado a todos os deficientes; a adequação das escolas, para que se torne acessível a todos, com a qualificação dos professores e a modificação da estrutura escolar, no que se refere à discriminação e a falta de respeito que se tem para com esses alunos.

Referências

ALVES, Carla Barbosa. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Constituição (1988). Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 2/2000. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 23 out. 2010.

DUARTE, Cristiane Rose de Siqueira; COHEN, R. **Proposta de Metodologia de Avaliação da Acessibilidade aos Espaços de Ensino Fundamental**. In: Anais NUTAU 2006: Demandas Sociais, Inovações Tecnológicas e a Cidade. São Paulo, USP: 2006.

DUARTE, Cristiane Rose de Siqueira; **A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade**. Maio de 2008. Disponível em: http://www.ampid.org.br/Artigos/PD_Historia.php. Acesso em: 04 out. 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. **Escolar: abordagem bilíngüe na Escolarização das Pessoas com surdez**. Brasília: Ministério da Educação, SEESP; [FORTALEZA]: Universidade Federal do Ceará, 2010.

Recebido em 13 de novembro de 2023

Aceito em 18 de dezembro de 2023